

**PARTE B****ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 13825/2010

Por despacho de 30 de Julho de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Nuno André Dias Rosa Viana — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assistente parlamentar do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2010.

24 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203628893

**PARTE C****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Conselho de Ministros

Resolução n.º 27/2010

A Entidade Reguladora da Saúde (ERS) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27 de Maio, o conselho directivo é o órgão colegial responsável pela definição da actuação da ERS, bem como pela direcção dos respectivos serviços, sendo os seus membros nomeados por resolução do conselho de ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da saúde.

Cessando o mandato do presidente do conselho directivo da ERS, nomeado pela resolução n.º 65/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Outubro de 2005, importa proceder à sua nomeação.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27 de Maio, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, sob proposta da Ministra da Saúde, para o cargo de presidente do conselho directivo da Entidade Reguladora da Saúde, o Prof. Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões.

2 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2010.

19 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

20852010

**Gabinetes do Primeiro-Ministro
e do Ministro da Presidência**

Despacho n.º 13826/2010

Considerando que as funções de presidente do Instituto Português da Juventude, I. P., têm vindo a ser desempenhadas, desde 2007, pela Dr.ª Helena Maria Guimarães Sousa Alves, ao abrigo do despacho n.º 14 671/2007, de 14 de Junho;

Considerando que os fundamentos que presidiram à respectiva nomeação se mantêm, relativamente ao reconhecido perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do cargo, demonstrados

pela nota curricular académica e profissional que é publicada em anexo e que faz parte integrante do presente despacho;

Considerando os resultados obtidos, constantes do relatório sobre os três anos de exercício de funções enquanto presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.:

1 — Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º, do artigo 22.º e do artigo 24.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 168/2007, de 3 de Maio, a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Helena Maria Guimarães Sousa Alves como presidente do Instituto Português da Juventude, I. P.

2 — A nomeada é autorizada a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2010.

24 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Helena Maria Guimarães Sousa Alves.

Data de nascimento — 17 de Janeiro de 1957.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, em 1980.

Formação complementar:

Curso para dirigentes da Administração Pública, administrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração.

Curso equiparado a pós-graduação em Gestão para Clínicos na Escola Nacional de Saúde Pública.

Experiência profissional:

Presidente do Instituto Português da Juventude, I. P. entre 2007 e 2010.

Presidente da MOVIOJovem — Mobilidade Juvenil, C. I. P. R. L.

Membro do conselho de administração da PJA, S. A. — Pousadas da Juventude dos Açores.

Directora-adjunta do Observatório das Ciências e do Ensino Superior.

Directora de clientes do ICEP Portugal.

Directora de Informação do IAPMEI.

Adjunta do Ministro da Economia do XIII Governo Constitucional.

Directora-geral e administradora da empresa Hedera, S. A.

Directora da central de compras da Sonae Distribuição, S. A.

Directora administrativa e financeira da empresa SILANTO, L.ª

Directora administrativa e financeira, administradora e presidente do conselho fiscal da empresa Vilar.

Actividades complementares desenvolvidas:

Membro da comissão interministerial para a sociedade da informação em representação do Ministério da Economia.

Responsável pelo projecto de introdução do EURO em Portugal para o sector empresarial.

Representante do Ministério da Ciência e Ensino Superior no Conselho Superior de Estatística.

Representante do OCES em grupos de trabalho da OCDE e Eurostat.

Representante do IAPMEI no conselho de administração das sociedades de capital de risco COMPTRIS e Change Partners.

Membro do conselho consultivo da Fundação da Juventude.

20822010

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Declaração n.º 177/2010

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2010 à Associação Desportiva da Estação, número de identificação de pessoa colectiva 501449779, para a realização de actividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

3 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

20672010

Direcção-Geral das Autarquias Locais

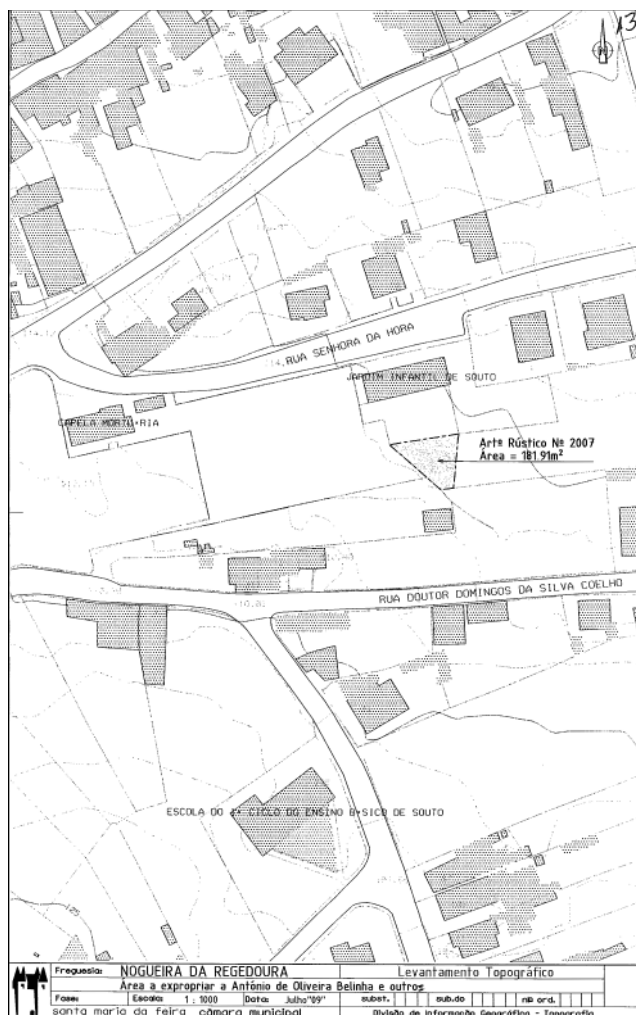
Declaração (extracto) n.º 178/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 12 de Agosto de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa de uma parcela de terreno com 181,91m² de área, a desanexar do prédio rústico sito na Freguesia de Nogueira da Regedoura, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2007, omissis na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira, propriedade de José Casimiro da Silva Milheiro, António de Oliveira Belinha e Célia de Jesus da Silva Milheiro, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à «Ampliação do Cemitério de Nogueira da Regedoura».

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.ºs I-000532-2010 e I-000884-2010, de 10 de Maio de 2010 e de 29 de Julho de 2010, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.035.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 23 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



203630374

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Aviso n.º 17175/2010

Procedimento Concursal comum com vista à ocupação de um Posto de Trabalho, da carreira de Técnico Superior da Direcção Regional do Algarve, previsto no Mapa de Pessoal do IDP, I. P.

1 — Nos termos conjugados do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., torna-se público que por se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um (1) Posto de Trabalho da carreira técnica superior da Direcção Regional do Algarve do Mapa de Pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.).

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Número de Postos de Trabalho a ocupar: Um (1)

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado.

5 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na Rua do Oceano Atlântico, n.º 4, Loja B, 8500-823 Portimão.

6 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.